

COMUNICADO AO MERCADO

Belo Horizonte, 22 de março de 2017.

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111
Rio de Janeiro – RJ

At: Superintendência de Relações com Empresas

Assunto: Mudança de Auditor Independente

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 28 da Instrução CVM n ° 308, de 14 de maio de 1999, informamos a V.Sas. que, em substituição aos nossos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, contratamos, no dia 25 de fevereiro de 2017, a Ernst & Young Auditores Independentes para auditar as nossas demonstrações financeiras do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2017, bem como as informações intermediárias referentes ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2017.

Esclarecemos, por oportuno, que a mudança dos auditores independentes está em linha com o período de rotação determinado pelo artigo 31 da Instrução CVM n ° 308, bem como realizada de acordo com as melhores práticas de Governança Corporativa adotadas pela Companhia, garantindo, assim, uma maior independência dos auditores.

Por fim, informamos que a KPMG Auditores Independentes está de acordo com a justificativa apresentada para mudança de auditoria independente, conforme anuência abaixo.

Atenciosamente,

MGI – Minas Gerais Participações S.A.
Walmir Pinheiro de Faria
Diretor de Relações com Investidores

De acordo:
KPMG Auditores Independentes
Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC-070240/O-3